



Estado do Rio Grande do Sul

## **Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul**

O Vereador infra-assinado, Flávio Gilberto Hoppe, na forma regimental, e considerando as razões apresentadas na exposição de motivos anexa, apresenta à consideração e deliberação dos colegas deste Plenário, o seguinte

### **Projeto de Lei 28/2012**

**Denomina estrada vicinal, sem  
denominação do Município de  
Paraíso do Sul.**

**Art. 1.º** A estrada vicinal que se estende da estrada de Boa Vista, município de Paraíso do Sul, até a divisa deste com o Município de Agudo, passa a denominar-se “ESTRADA GERMANO REINOLDO DUMKE”

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, 25 DE JUNHO DE 2012.

FLÁVIO GILBERTO HOPPE  
Vereador



Estado do Rio Grande do Sul

## **Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul**

Paraíso do Sul, 25 de Junho de 2012

À

Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores.

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O Projeto de Lei que nesta oportunidade apresentamos à apreciação e deliberação dos nobres colegas Vereadores, altera a denominação de uma estrada vicinal em nosso município.

A alteração consiste em denominar de Estrada Germano Reinoldo Dumke, a estrada vicinal que tem seu princípio na estrada geral da Vila Boa Vista e se estende até a propriedade dos descendentes de Germano R. Dumke,

O homenageado, foi, com sua família, um dos mais antigos agricultores naquela região do município.

Foi também o primeiro Instrutor de fumos da Cia Souza Cruz.

Seus familiares ainda residem atualmente naquela propriedade.

Conta a denominação apresentada, igualmente com o apoio dos moradores daquela região.

Atenciosamente

**FLÁVIO GILBERTO HOPPE**  
Vereador